



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 107/2023**

**Indico ao Executivo Municipal a "demarcação dos espaços dos cemitérios municipais", neste.**

**JUSTIFICATIVA**

Ilmo. Senhor  
Arismário Barbosa Junior  
MD Prefeito Municipal  
Neste

Ilustre Prefeito,

Sempre que possível participamos de sepultamentos de pessoas conhecidas nossas, prestando nossa costumeira solidariedade às famílias enlutadas e nestas oportunidades percebemos em nossos cemitérios o uso desordenado dos espaços para construção de carneiras, fato que me chamou a atenção, reconheço como um benefício e considero de extrema necessidade, assim o Vereador que a presente subscreve com fulcro nas prerrogativas do mandato apresento o seguinte:

**Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias e urgentes no sentido de que sejam elaborados mapas que demarquem os espaços e conseqüentemente haverá o uso racional e um maior proveito destes, os organizando.**

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Edil na formulação de propostas que visam a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, com o atendimento deste pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com o nosso papel de legislar e executar respectivamente.

Certos de contar com a sua preciosa atenção no quanto solicitado, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do vosso posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz/BA, em 18 de Dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

RECEBIDO  
EM 18/12/2023